



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

Fls 02  
528/2022  
Protocolo - Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 114 /2022  
PROCESSO Nº 528 /2022

(S) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
26/10/2022  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia dos Avós, e dá outras providências.

O Vereador Lucas Almeida Gomes (Lucas Almeida), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

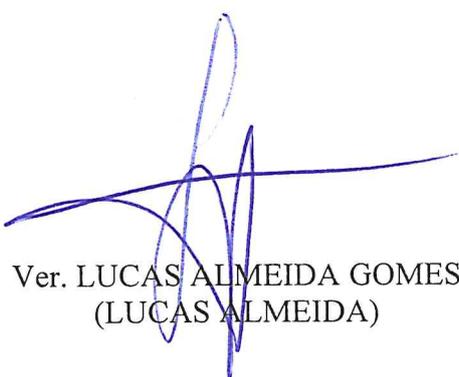
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia dos Avós, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho.

Art. 2º - O Dia dos Avós passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 29 de setembro de 2022.

  
Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES  
(LUCAS ALMEIDA)



JUSTIFICATIVA

O Dia dos Avós costuma ser celebrado mundialmente no dia 26 de julho de cada ano.

A comemoração tem sua origem atribuída a uma Senhora Portuguesa chamada Ana Elisa Couto (1926-2007), que tinha seis netos e, durante quase 20 anos, reivindicou a instituição de uma data comemorativa para os avós. A escolha do dia 26 de julho remete ao Catolicismo, já que marca, na teologia católica, o dia de Santa Ana e São Joaquim, avós de Jesus, e protetores de todos os avós.

Conforme a tradição e a crença católicas, no século I a.C., Ana e seu marido Joaquim viveram em Nazaré e sofriam com o problema de esterilidade. No entanto, ambos desejavam muito ter um filho. Em virtude de tal desejo, rezavam diariamente a Deus pedindo pela graça de receber uma criança. Após quarenta dias e quarenta noites em jejum de Joaquim, além de inúmeras orações fervorosas de sua esposa, um anjo apareceu e comunicou que Ana estava grávida de uma menina que, posteriormente, seria a Mãe do Salvador, a quem batizaram de Maria.

O culto aos pais de Maria originou-se, segundo algumas fontes, já no século VI, embora sua popularização tenha ocorrido somente no século XIV. No Brasil, a devoção popular a esses Santos é muito expressiva. De acordo com dados do Centro de Estatísticas Religiosas e Investigações Sociais (CERIS), em 2010, havia mais de 200 igrejas e 40 cidades com Santa Ana como padroeira, além de mais de 200 imagens vendidas em todo o país.

Além de toda conotação religiosa, o Dia dos Avós é uma importante data para nos recordarmos do papel fundamental dos avós na estruturação de uma família, e de toda fonte de inspiração, compaixão e sabedoria que exalam dos idosos e de nossos predecessores. Portanto, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da propositura.

Diadema, 29 de setembro de 2022.

  
Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES  
(LUCAS ALMEIDA)